



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expedite Ma. Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -
09.09.2016

LEI Nº 4662, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE -- ARTE CIDADÃ e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

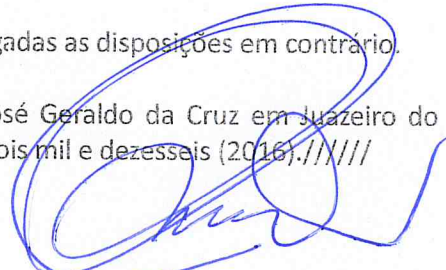
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE – ARTE CIDADÃ, fundada em 27 de dezembro de 2006, com sede e foro no município de Juazeiro do Norte, como sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, apartidária e filantrópica, de caráter socioassistencial, de segurança alimentar e nutricional, esportivo e cultural, de duração indeterminada, regendo-se por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias de setembro de dois mil e dezessais (2016)./////



DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ NIVALDO CABRAL DE MOURA